



PORTARIA Nº 142, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, aos Processos de nº 520250108019/2025 e 520250108021/2025, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

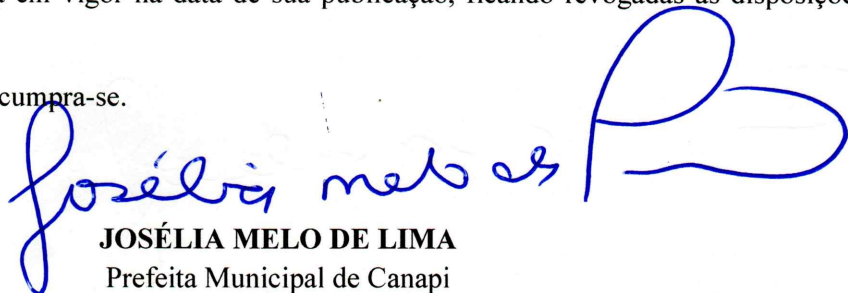
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 (uma)** diária as Servidoras **KLEDJA RODRIGUES DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **CONSELHEIRA TUTELAR**, inscrita no **CPF nº 063.686.294-10**, e **EDIANA MARIA DOS SANTOS LIMA** – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **CONSELHEIRA TUTELAR**, inscrita no **CPF nº 042.733.774-70**, para o deslocamento ao município de Arapiraca – AL, em um acompanhamento ao IML, em agosto de 2025.

Art. 3º - Determina a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo (a) Servidor (a).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 03 de setembro de 2025.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretária Municipal de Administração